

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2237-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08677.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - CNPJ nº 03.503.638/0001-33.

OBJETO: "Realizar a Programação Cultural da XXIV Festa da Família em Ponte Branca - 2024"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 150000196 - VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001633-1 (Data do Empenho 09/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretária.

VALOR TOTAL: R\$ 591.153,12 (quinhentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos), sendo R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) repasse desta Secretaria através de recurso próprio e o valor de R\$ 91.153,12 (noventa e um mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos).

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227

VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 31/03/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Clenei Pereira da Silva - Prefeito Municipal de Ponte Branca.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04adf4ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar